

PORTARIA Nº.084/ 2019

OBJETIVO:Realizar remoção Cadaverica..

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR:Anilson Sousa Neves

MATRÍCULA:5932007/ 1/Motorista;

SERVIDOR:Wellington Wagner da Silva dos Reis

MATRÍCULA:5937777-1 /Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: MOCAJUBA - PA.

DIÁRIAS:1.5(Uma e meia) PERÍODO: 09/01/2019 a 10/01/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS.

Protocolo: 416026**PORTARIA Nº.033/ 2019**

OBJETIVO:Ficar à disposição da UR..

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR:Williams de Sousa Quintino

MATRÍCULA:80846414 /Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: SANTARÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.

DIÁRIA:10.5(Dez e meia) PERÍODO: 02/02/2019 a 12/02/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS.

PORTARIA Nº.076/ 2019

OBJETIVO:Realizar perícia..

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR:Fernando Arthur Rodrigues Dias

MATRÍCULA:5833450/1 /Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.

DIÁRIA:10.5(Dez e meia) PERÍODO: 05/02/2019 a 15/02/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS.

Protocolo: 416043**PORTARIA Nº.062/ 2019**

OBJETIVO:Ficar a disposição do Núcleo..

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR:Giuseppe Antonio Holanda Tancredi

MATRÍCULA:57229384/1/Perito Criminal;

Origem: SANTARÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.

DIÁRIA:7.5(Sete e meia) PERÍODO: 01/02/2019 a 08/02/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS.

PORTARIA Nº.060/ 2019

OBJETIVO:Realizar perícia..

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR:Caio Renan Araújo Soares

MATRÍCULA:5933435/ 1/Auxiliar Operacional;

SERVIDOR:Melquias Valdez Daniel

MATRÍCULA:54186701/2/Perito Criminal;

SERVIDOR:Reinaldo da Silva Fayal

MATRÍCULA:5232988/1 /Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.

DIÁRIAS:2.5(Duas e meia) PERÍODO: 07/03/2019 a 09/03/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS.

PORTARIA Nº.050/ 2019

OBJETIVO:Ficar a disposição da UR de Castanhal..

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR:JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA

MATRÍCULA:6121137/1 /Auxiliar Operacional;

Origem: PARAGOMINAS - PA Destino: CASTANHAL - PA.

DIÁRIA:10.5(Dez e meia) PERÍODO: 03/02/2019 a 13/02/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS.

PORTARIA Nº.048/ 2019

OBJETIVO:Ficar a disposição do Núcleo..

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR:Renato Rodrigues M. Filho

MATRÍCULA:5937797/1 /Auxiliar Operacional;

SERVIDOR:Rivelino Cruz Paz

MATRÍCULA:6045423 /Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.

DIÁRIAS:04(Quatro) PERÍODO: 25/01/2019 a 29/01/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS.

Protocolo: 416037**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 058/2019-CGD/SIND.PUNITIVA/DIVERSAS,
DE 09/03/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei e,...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CGD/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2019 – SINDPUNITIVA, de 09.03.2019, o qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância Punitiva, nº 2017/27208, instaurado pela Portaria nº 06/2018-CGD/SIND.PUNITIVA de 28.11.2018, publicada no DOE nº 33756, edição de 10.12.2018;
R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão composta pelos servidores, Celso Luiz Gomes, Jefferson Roberto Moraes Modesto e Josué Coentro Costa, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos iniciados por essa Comissão Sindicante.

II - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 10 de março de 2019

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 59/2019 – CGD/PAD/DIVERSAS, DE
19/03/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância

Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2019 - Comissão de PAD, de 19.03.19, subscrito pelo Presidente da Comissão Petronius de Jesus Farias da Cruz, na qual se solicita e justifica a recondução do prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 211 da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2018/451432, instaurado através da Portaria nº 20/2018-CGD/PAD, de 27.09.2018, publicada no DOE nº 33.711, Edição de 01.10.18, prorrogado pela Portaria nº 275/2018-CGD/PAD/DIVERSAS, de 20.11.18, publicada no DOE nº 33.745, Edição de 23.11.18.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a Comissão instaurada pela Portaria nº 20/2018-CGD/PAD, de 27.09.2018, publicada no DOE nº 33.711, Edição de 01.10.18, para que seja dada continuidade a investigação e a devida conclusão dos trabalhos.

II – ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 22 de março de 2019.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIDANDA

**CORREGEDOR CHEFE - DETRAN/PAPORTARIA Nº 062/2019 –
CGD/PA DIVERSOS, DE 19/03/2019.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 032/2019-DG/CG/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.01.2019, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº74/2019 – PAD, de 21.11.2018 Portaria nº278/2018 – CGD/PA, de 21 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.745, de 23 de novembro de 2018, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Fábio de Oliveira Moura, através do qual a Comissão solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos, conforme artigo 208, da Lei 5.810/94, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

I – RECONDUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II, da Portaria nº 278/2018-CGD/PA-DIIVERSOS, publicada no DOE nº 33.745 de 23.11.18 para a Comissão composta pelos servidores: Maurício José Facun do Conceição, Assistente de Trânsito, matrícula: 5149584/2, Carmen Lúcia Amaral de Oliveira, Analista de Trânsito, matrícula: 80845675/1 e Katileia Ericeira Chaves, Assistente de Trânsito, matrícula: 54193789/2, a contar de 21 de março de 2019.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 063/2019-DG/CORREGEDORIA/DIVERSAS,
DE 19/03/2019.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a prisão preventiva de servidores desta Autarquia pela Polícia Civil do Estado do Pará, por meio da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores (DRFVA), na denominada "Operação Loki", que ensejou no Inquérito Policial nº 352/2018.1000086-3.

CONSIDERANDO as ordens judiciais expedidas pela Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém.

CONSIDERANDO o Processo de Investigação preliminar nº 2019/110172, que tramita junto à Corregedoria do DETRAN/PA.